

REGULAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA N. 153/2022 – RTV

Vistoria de reconhecimento no Sistema de Abastecimento de Água e no Sistema de Esgotamento Sanitário de Araricá/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui-se o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, no dia 17 de maio de 2022, por solicitação da prefeitura municipal, realizou-se vistoria de reconhecimento do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em Araricá. As vistorias darão subsídios para a equipe de fiscalização direta da Agesan-RS planeje-se de forma adequada nas atividades de fiscalização. A fiscalização tem como objetivo verificar se os sistemas estão de acordo com a Resolução Normativa AGE n. 003/2020 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O município de Araricá se conveniou à Agesan-RS através de assinatura de Termo de Convênio em 11 de março 2022. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados nas legislações Estaduais e Federais vigentes, assim promoveu-se uma vistoria de reconhecimento que tem o cunho de entender as estruturas e eventuais problemas, para sugerir oportunidades de melhoria, antes da fiscalização programada no município para o ano de 2022.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da vistoria foram:

- 1) Verificar *in loco* a situação dos Sistemas de Captação de Água Subterrâneas quanto à eficácia e eficiência do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema da distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Esgotamento Sanitário e as condições das ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da vistoria inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, principalmente, no Sistema de Ouvidoria, referentes ao prestador e por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e do prestador de serviço. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. Este Manual abrange a fiscalização de forma direta,

dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização

| Modalidade | Tipo | Abrangência | Ação | Período |
|------------|-------------|---|----------------------------------|------------|
| Direta | Sob demanda | Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem. | Eventual Emergencial | Eventual |
| Direta | Regular | Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. | Inicial, Controle Acompanhamento | Programada |

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria de Regulação e Fiscalização, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

Além deste manual, a fiscalização da Agesan-RS deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/2007, o Decreto Federal n. 7.217/2010, a PRC n. 5, de 28 de setembro de 2017, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização



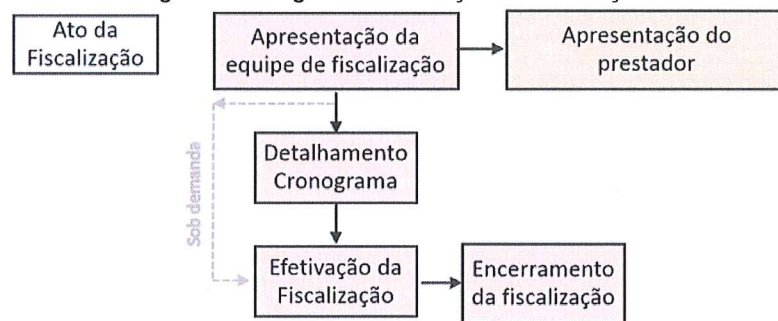
No início do ciclo de fiscalização a Agesan-RS enviará um ofício para a alta direção do prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante neste manual. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada no próprio prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A vistoria dos SAA e SES em Araricá foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa AGO n. 003/2020, baseando-se no fluxograma da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela Secretaria Municipal de Planejamento, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado. Portanto, a vistoria foi planejada para um dia, havendo a reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a equipe da secretaria, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a vistoria foi executada. A vistoria encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

Figura 2: Fluxograma de execução da fiscalização

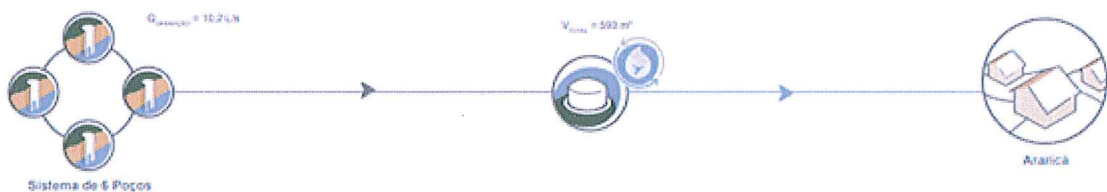


3. ESTRUTURA VISTORIADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A vistoria realizada no SAA de Araricá teve como principal objetivo fazer o reconhecimento das estruturas existentes no município. Esta foi planejada com o auxílio do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araricá (2014). Na figura 3 pode-se observar a ilustração gráfica dos SAA de Araricá.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Araricá



FONTE: Agência Nacional de Águas. Disponível em: https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Croquis_SNIRH/3CC_4300877_Ararica.pdf. Acesso em: 23 de maio de 2022.

De acordo com a figura 3, o SAA de Araricá é composto por sete poços profundos, 5 unidades de tratamento simplificado, 2 elevatórias de água tratada, redes de distribuição de água e 1 reservatório localizado à montante, o que também foi constatado *in loco* durante a vistoria. A operação e gestão do SAA é realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

3.1.1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA

Em 2008, foi realizado o projeto para o sistema de abastecimento de água, considerando uma população de cerca de 2.000 habitantes. Após a entrega do projeto, uma empresa foi contratada para a efetuar das obras de implantação do SAA, com duração prevista de 18 meses. Entre os anos de 2012 e 2016, foi executado cerca de 20% do empreendimento. Por conta de problemas na licitação, a obra foi impugnada. Por fim, em 2019, houve a rescisão de contrato com a empreiteira. Dessa forma, após 7 anos de trabalhos, o sistema ainda não foi 100% implantado. Atualmente, a população municipal é de aproximadamente 4.000 habitantes, número superior ao adotado na concepção adotada inicialmente.

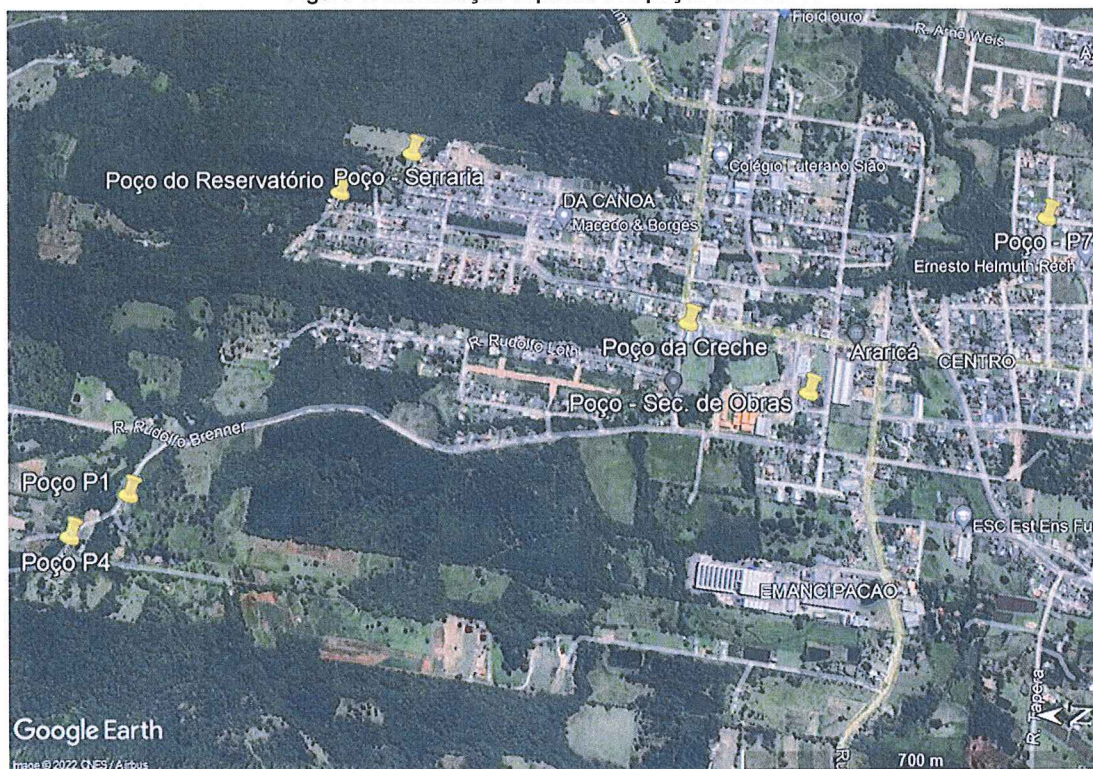
Hoje, o SAA abrange a região mais central do município e as residências mais adjacentes ao reservatório. Estima-se que o número de residências atendidas pela rede de abastecimento seja superior a 300. Nestas, o índice de hidrometração é da ordem de 90%. A cobrança pelo fornecimento de água ainda não foi implantada devido a fatores dentre os quais se pode citar a não conclusão das obras do sistema e a necessidade de equipe para realização de leitura de consumo. Destaca-se ainda a inexistência de dispositivo legal para regulamentar a cobrança de taxas sobre serviços. Por conta de tal isenção de cobrança, há relatos de consumo exagerado por parte de alguns usuários.

Como forma de prover incremento de atendimento para locais com rede inexistente, utiliza-se caminhão-pipa para levar água a cerca de 100 residências. De acordo com a equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, a ideia é iniciar a cobrança dos usuários assim que as obras foram concluídas.

3.1.2 CAPTAÇÃO

A captação de água para o abastecimento de Araricá é realizada em manancial subterrâneo (poços). A figura 4 retrata a distribuição espacial dos poços em Araricá.

Figura 4: Distribuição espacial dos poços em Araricá



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 26 de maio de 2022

Os poços que compõem o SAA de Araricá abastecem as elevatórias, com exceção do poço localizado junto ao reservatório e do poço da Serraria, onde o primeiro recalca diretamente para o reservatório, e o segundo abastece apenas a rede que atende cerca de 15 residências na rua Emílio Dientsmann. Todos os poços dispõem de sistema de medição de vazão produzida. Alguns poços possuem sistema de tratamento simplificado com hipoclorito de sódio. O quadro 1 apresenta informações sobre os poços. Na figura 5, pode-se observar o registro fotográfico dos poços do SAA de Araricá.

Quadro 1: Poços do sistema de abastecimento de água de Araricá

| Poço | Localização | Tratamento simplificado | Destino | Acionamento | Obs |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|--|-------------|--|
| Poço do Reservatório | Junto ao reservatório | Não | Direto para o reservatório | Timer | - |
| Poço da Serraria | Rua Felipe Diefenbach, n. 30 | Não | Direto para a rede de abastecimento local | Timer | - |
| Poço da Creche | Rua Felipe Diefenbach, n. 320 | Sim | Para o reservatório de contato da elevatória | Timer | Elevatória com tanque contato junto ao poço |
| Poço P1 | Servidão Koesch | Sim | Para o reservatório de contato da elevatória | Timer | Elevatória com tanque contato junto ao poço |
| Poço P4 | Servidão Koesch | Sim | Para o reservatório junto ao poço | Timer | Reservatório aduz por gravidade para o tanque de contato junto ao poço |
| Poço Secretaria de Obras | Junto à Secretaria de Obras | Sim | Para o reservatório de contato da elevatória | Timer | Possui reservatório para abastecimento local |
| Poço P7 | Rua Camobi | Sim | Para o reservatório de contato da elevatória | Timer | - |

Figura 5: Registro fotográfico dos poços do SAA de Araricá: a) Vista do poço do reservatório b) Vista do poço da Serraria c) Vista do poço da creche; d) Vista do poço P1; e) Vista do poço P4; f) Vista do poço da Secretaria de Obras; g) Vista do poço P7.



3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Araricá conta com 1 reservatório apoiado, de concreto, do tipo de montante, com capacidade de reservação de 500 m³, localizado na rua Leopoldo Schmidt. Este é o único reservatório com função de armazenamento do sistema. O controle de nível é feito mediante utilização de boia. Assim, por telemetria, as bombas das elevatórias são acionadas de acordo com a programação estabelecida.

O sistema ainda conta com um reservatório elevado, de fibra, com função específica de armazenar água para abastecimento do caminhão-pipa, o qual situa-se na rua Leopoldo Baum. Na figura 6, está o registro fotográfico dos reservatórios vistoriados. A Figura 7 apresenta a localização espacial dos reservatórios de Araricá.

Figura 6: Registro fotográfico dos reservatórios: a) Vista do reservatório da rua Leopoldo Schmidt; b) Vista do reservatório utilizado para abastecimento do caminhão-pipa.

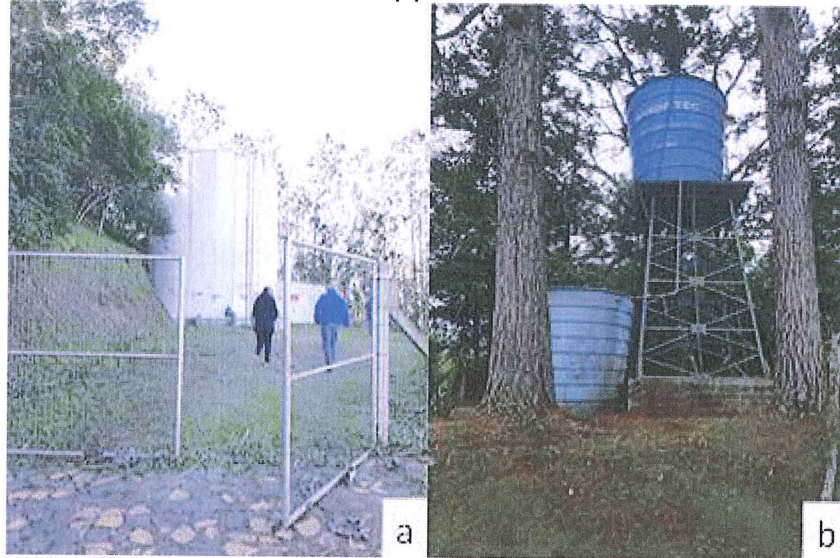
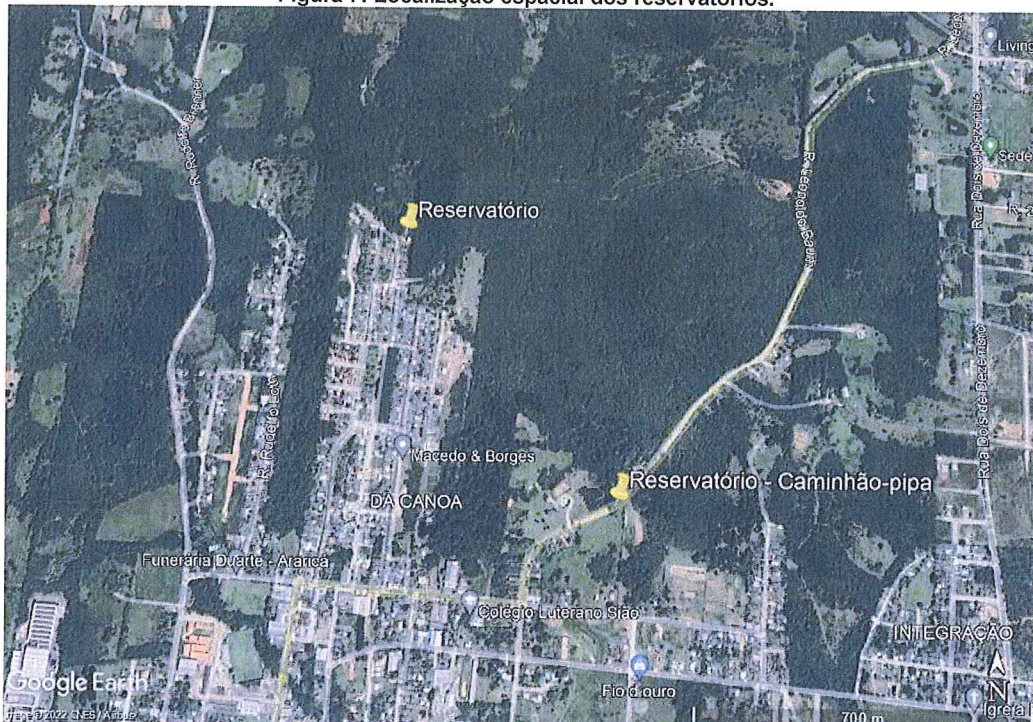


Figura 7: Localização espacial dos reservatórios.



3.1.4 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA (EAT)

O SAA de Araricá conta com 2 EAT, as quais responsáveis pelo recalque intermediário da água que vem dos poços, após tratamento simplificado, até o reservatório. Cada elevatória possui tanque de contato, de onde parte a tubulação de sucção.

As EATs presentes no sistema estão descritas no quadro 3, bem como sua localização. A figura 8 retrata a distribuição espacial das elevatórias. A figura 9, por sua vez, apresenta o registro fotográfico das elevatórias. A futura fiscalização terá abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 3: EAT do município de Araricá

| Item | Localização | Acionamento |
|----------------------|-------------------------------|-------------|
| EAT – Poço P1 | Servidão Koesch | Telemetria |
| EAT – Poço da creche | Rua Felipe Diefenbach, n. 186 | Telemetria |

Figura 8: Localização espacial das EAT.

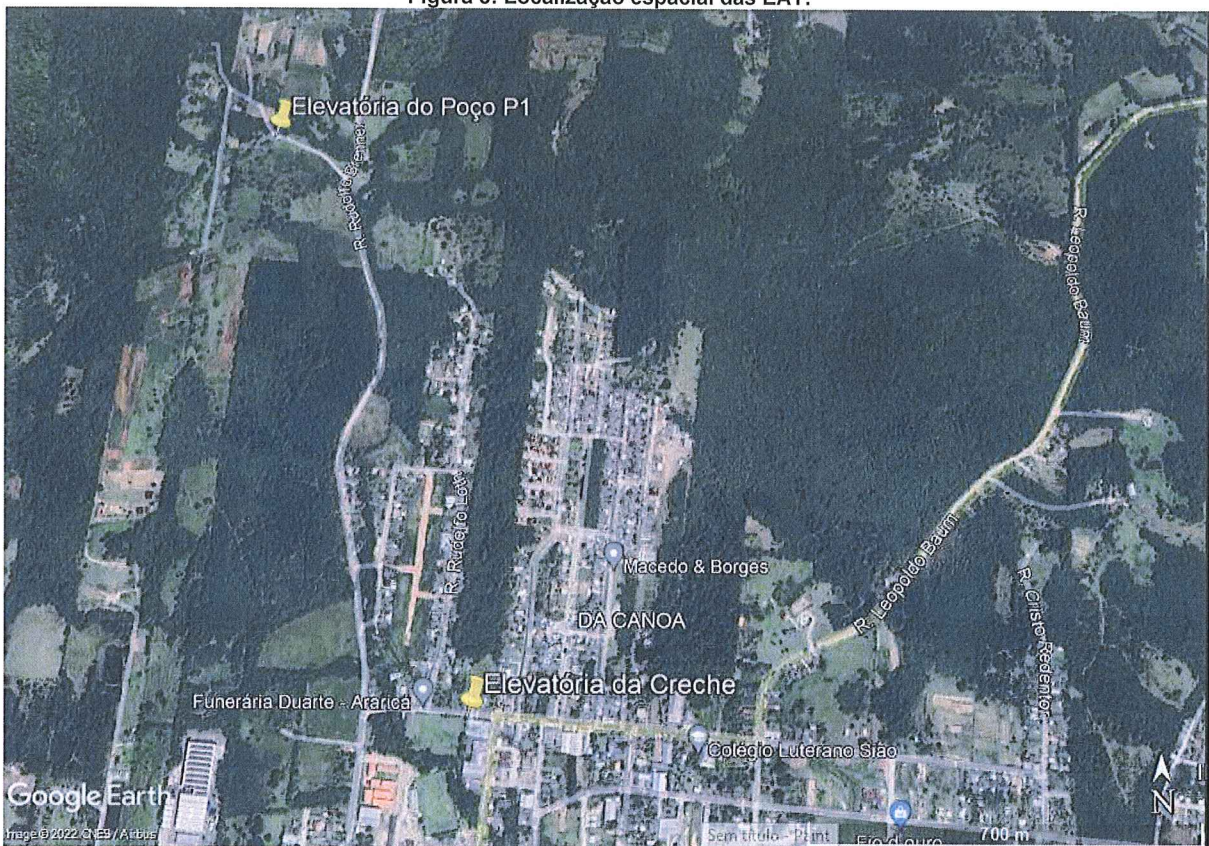


Figura 9: Registro fotográfico das EAT: a) Vista da elevatória localizada junto ao poço P1; b) Vista do tanque de contato da EAT localizada junto ao poço P1; c) Vista da elevatória localizada junto à creche; d) Vista do tanque de contato da EAT elevatória localizada junto à creche.



3.1.4 PRESSÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

No dia da vistoria foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água, as quais, estão apresentados na tabela 2. As pressões de projeto, determinado pela ABNT NBR 12.218:2017, que são definidas como a pressão estática da rede (durante a noite onde o consumo é mínimo) que não pode ultrapassar 40 mca, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 mca (adotado pela Agesan-RS). Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 mca. A Agesan-RS de forma prática para suas avaliações de pressão, na qual somente é realizada durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 mca a 50 mca, como as pressões adequadas para serem entregues aos consumidores.

Tabela 2: Pressões na rede de distribuição

| Ponto | Localização | Pressão (m.c.a.) | Temperatura (°C) | Horário |
|-------|-------------------------------|------------------|------------------|---------|
| 1 | Rua Martin Raschke, n. 577 | 30 | 12 | 11:24 |
| 2 | Rua Emílio Dientsmann, n. 283 | 19 | 12 | 11:30 |
| 3 | Rua Emílio Dientsmann, n. 146 | 35 | 12 | 11:33 |

Média: 28 mca Nível de confiança: 95%
Desvio Padrão: 8,19 Precisão: 9,21 mca

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Araricá não apresenta Sistema de Esgotamento Sanitário sendo operado atualmente. Entretanto, a partir do ano 2.000, um programa da Fundação Nacional da Saúde (Funasa) foi responsável pela implantação de 6 unidades de tratamento de esgoto, composto por tanques sépticos e filtros anaeróbios. No dia 17 de maio, foram vistoriadas apenas 2 unidades. A figura 10 retrata a localização espacial destes Tanques Sépticos Coletivos (TSC) e a figura 11 apresenta o registro fotográfico das mesmas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agesan-RS, a pedido do município, agendou uma visita técnica para conhecer as condições atuais do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário municipal. A vistoria também teve como objetivo passar informações ao representante do município, aos representantes do legislativo e aos gestores locais sobre o suporte que a Agesan-RS pode oferecer, além de questionamentos sobre a metodologia de fiscalização presencial da agência reguladora e os cronogramas aplicados.

Considerando que a vistoria se tratou, inicialmente, do reconhecimento dos trabalhos no município de Araricá, neste relatório não foram apontadas não conformidades, que deverão estar presentes e discutidas na futura fiscalização regular, a ser agendada nos próximos meses. Entretanto, são apontadas 12 recomendações de melhoria, conforme apresentado no relatório de Recomendações de Melhoria (RM) de Araricá.

REFERÊNCIAS

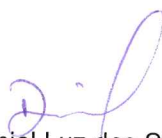
ARARICÁ; **Plano Municipal de Saneamento Básico de Araricá-RS – Relatório do Diagnóstico**. PRÓSINOS [2014]. Disponível em: <https://www.ararica.rs.gov.br/legislacao/view/14>. Acesso em: 24 mai. 2022.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 30 de maio de 2022.

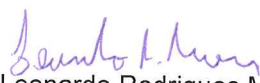
Participantes da vistoria:



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Daniela Pinho Roche
Assessora Ambiental

Responsável pela elaboração do relatório:



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização



Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

RM 153 2022 Recomendações para Araricá

Ofício 153 2022 Aviso de Vistoria Inicial em Araricá

Ata de Abertura

ANEXO I**RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA (RM)**

RM N.: 153/2022

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: Secretaria do Planejamento - Prefeitura Municipal de Araricá

ENDEREÇO: Rua José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá/RS

EMAIL: seplan@ararica.rs.gov.br

3. RESUMO DO RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

Na ação de vistoria, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Araricá, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado no dia 17 de maio estão detalhadas no Anexo I.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE VISTORIA

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO RM


NOME: Leonardo Rodrigues Moreira

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 30 de maio de 2022.


Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

ANEXOS I e II - 153/2022 - RM

| RM | CÓDIGO | UNIDADE | UNIDADE DE ATENDIMENTO |
|-------|--------|--------------|---|
| 1 | - | RECOMENDAÇÃO | Destinar um espaço para atendimento ao usuário do sistema para facilitar a resolução de demandas como solicitações de novas ligações, bem como de reparos na rede |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

| RM | CÓDIGO | UNIDADE | RESERVATÓRIOS, POÇOS, ELEVATÓRIAS E TSC |
|-------|--------|--------------|---|
| 2 | - | RECOMENDAÇÃO | As áreas devem ser mantidas cercadas e identificadas impedindo o acesso de pessoas não autorizadas. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

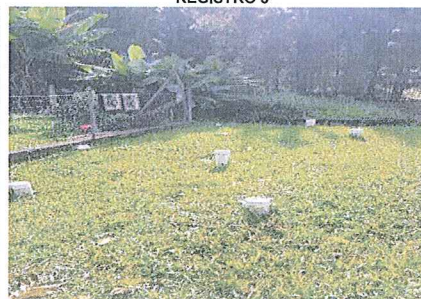
REGISTRO 1



REGISTRO 2

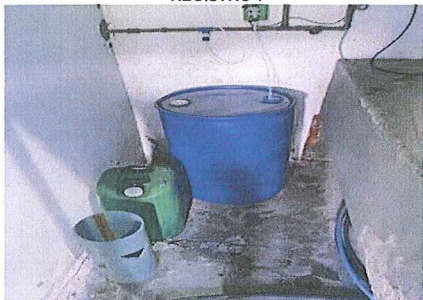


REGISTRO 3

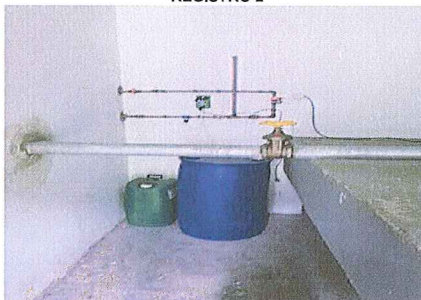


| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS |
|-------|--------|--------------|--|
| 3 | - | RECOMENDAÇÃO | Os sistemas de tratamento simplificados precisam estar funcionando para prover a desinfecção da água dos poços |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

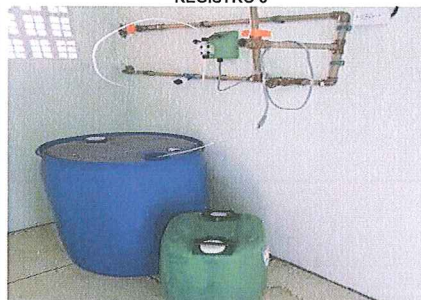
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 153/2022 - RM

| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS, TSC, ELEVATÓRIAS e RESERVATÓRIO |
|-------|--------|--------------|--|
| 4 | - | RECOMENDAÇÃO | As caixas de manobra devem estar protegidas com grelha/tampa e mantidas em adequado estado de limpeza e conservação. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |



| RM | CÓDIGO | UNIDADE | CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIOS |
|-------|--------|--------------|--|
| 5 | - | RECOMENDAÇÃO | Não deve haver aberturas nas estruturas ou devem ser protegidas por tela, caso sejam necessárias para o adequado funcionamento do sistema. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |



| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS, TSC, ELEVATÓRIAS e RESERVATÓRIO |
|-------|--------|--------------|--|
| 6 | - | RECOMENDAÇÃO | Manter as estruturas em bom estado de conservação e limpeza para evitar a ocorrência de acidentes. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |



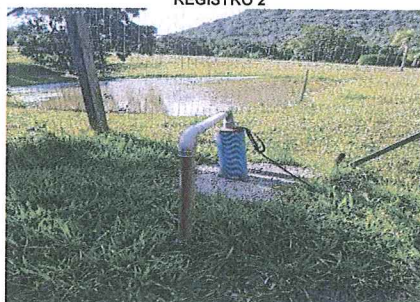
ANEXOS I e II - 153/2022 - RM

| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS |
|-------|--------|--------------|--|
| 7 | - | RECOMENDAÇÃO | Os poços devem ter laje de proteção de acordo com as dimensões previstas na norma técnica. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1



REGISTRO 2

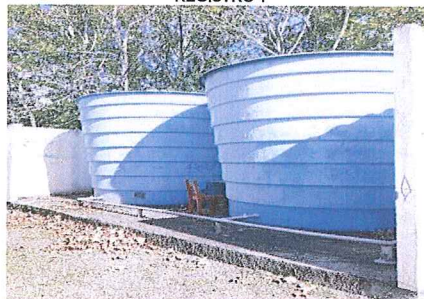


REGISTRO 3

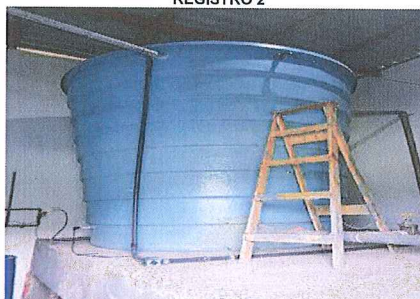


| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS E RESERVATÓRIOS |
|-------|--------|--------------|--|
| 8 | - | RECOMENDAÇÃO | As estruturas não devem apresentar vazamentos nem rachaduras e oxidações, as quais possam colocar em risco a sua operação. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

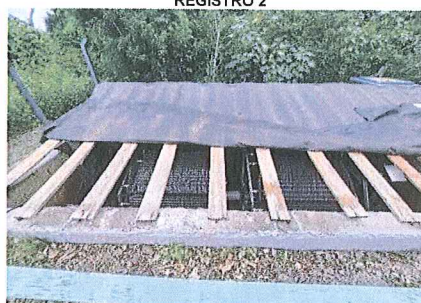


| RM | CÓDIGO | UNIDADE | TSC, POÇOS, RESERVATÓRIOS E ELEVATÓRIAS |
|-------|--------|--------------|---|
| 9 | - | RECOMENDAÇÃO | As unidades devem estar devidamente identificadas com placa |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 153/2022 - RM

| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS, RESERVATÓRIOS, ELEVATÓRIAS E TSC |
|-------|--------|--------------|--|
| 10 | - | RECOMENDAÇÃO | As unidades precisam estar devidamente cercadas evitando o acesso de pessoas não autorizadas |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

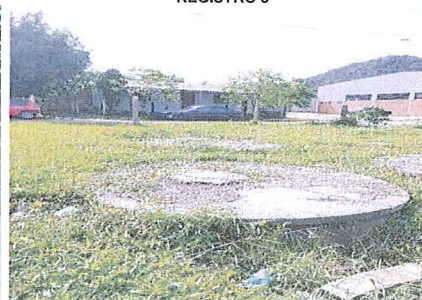
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

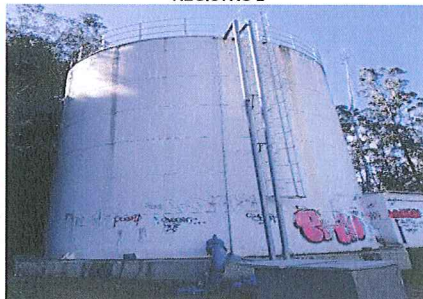


| RM | CÓDIGO | UNIDADE | RESERVATÓRIOS |
|-------|--------|--------------|---|
| 11 | - | RECOMENDAÇÃO | As aberturas dos reservatórios devem estar devidamente vedadas. |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| RM | CÓDIGO | UNIDADE | POÇOS |
|-------|--------|--------------|--|
| 12 | - | RECOMENDAÇÃO | Os produtos químicos usados na desinfecção dos poços devem estar dentro do prazo de validade |
| GRUPO | PRAZO | MELHORIA | - |
| - | - | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1



Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício N° 153/2022

Canoas, 18 de abril de 2022.

Assunto: Fiscalização Técnica de Resíduos

Prezado Senhor Prefeito,


Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica das instalações dos **Sistema de Resíduos de Araricá**, conforme data e horário abaixo. O início se dará na sede da prefeitura de Araricá.

- **17 de maio de 2022 as 14:00 h**, na Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355 Araricá/RS.

Para tanto, considerando que o município é o titular do serviço, solicitamos o acompanhamento de um representante municipal durante o ato fiscalizatório.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário | | | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------|---------|----------------|--|------------------------|
| 17/05/2022 | Início: | 10:00 h | Término: 12:00 | Rua José Antônio de Oliveira Neto, 355 Araricá/RS | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover vistoria de reconhecimento nas instalações do Sistema de Araricá.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|--------------------------|-------------|-----------|--------------------------------|
| 1. Daniel Luz dos Santos | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Leonardo Rodrigues | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. GIOVANE ANTONES DUTRA | SEPLAN | 995976270 | PLANEJAMENTO@ARARICA-RS.GOV.BR |
| 4. GERSON LAMBERTI | SEPLAN | 999723382 | TECNICO03@ARARICA-RS.GOV.BR |
| 5. PAULO ROBERTO SARAIVA | SEPLAN | 993306271 | SEPLAN@ARARICA-RS.GOV.BR |
| 6. CELSO W. FORTES | SEPLAN | 996559400 | CELSOFORTES0411@GMAIL.COM |
| 7. - | - | - | - |
| 8. - | - | - | - |
| 9. - | - | - | - |
| 10. - | - | - | - |
| 11. - | - | - | - |

4. Discussão da pauta

| Decisão | Responsável | Data limite |
|--|-------------|-------------|
| a) Verificação da estrutura física do atendimento Comercial. | Paulo | 17/05 |
| b) Verificação da estrutura física dos Reservatórios. | Paulo | 17/05 |
| c) Verificação Licenças Operacionais. | Paulo | 17/05 |
| d) Verificação da estrutura física das elevatórias. | Paulo | 17/05 |
| e) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Água. | Paulo | 17/05 |
| f) Verificação da estrutura física dos Poços. | Paulo | 17/05 |
| g) Verificação da estrutura física da captação da água bruta. | Paulo | 17/05 |
| h) Verificação da estrutura física da Estação de Tratamento de Esgoto. | Paulo | 17/05 |
| i) Verificação da estrutura física das elevatórias de esgoto. | Paulo | 17/05 |

5. Pendência identificada *Não houve*

| | Decisão | Responsável | Data limite |
|----|----------|-------------|-------------|
| a) | <i>-</i> | <i>-</i> | <i>-</i> |
| b) | <i>-</i> | <i>-</i> | <i>-</i> |
| c) | <i>-</i> | <i>-</i> | <i>-</i> |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em *17/05* /2022


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN

ANEXOS: